



Estudo Técnico Preliminar

1. DADOS DO RELATÓRIO

Equipe Responsável	Loraine Cristina do Valle Jacobs Lucca – Chefe da Divisão de Análises Laboratoriais – DAL – GEMF
Requisitante	Instituto Água e Terra – DILIO – GEMF – DAL
Objeto	Aquisição de consumíveis para os equipamentos de medição de Ph da Divisão de Análises Laboratoriais – DAL/IAT.
Número do Protocolo	24.506.120-0

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto comum	Aquisição de Consumíveis
Descrição da Solução como um todo	Aquisição necessária para atender a substituição de alguns consumíveis nos equipamentos de medição de campo como Phmetros, equipamentos apresentaram falhas nos testes de calibração, justificando sua substituição. Fornecedor é o único representante da marca para fornecimento do item conforme carta de Exclusividade em anexo encaminhada para o DAL/IAT.
Serviço ou Aquisição	Aquisição
Viabilidade do SRP	Registro de Preços não aplicável por se tratar de aquisição por exclusividade.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Estadual n.º 15.608/2007	Não Aplicável
Lei Estadual n.º 20.132/2020	Não Aplicável
Decreto Estadual n.º 2474/2015	Não Aplicável
Decreto Estadual 7.303/2021	Não Aplicável
Lei Complementar 123/2006	Não Aplicável
Demais Leis e Decretos Federais	Não Aplicável
Lei n.º 14.133/2021	Art.74 – Inciso I

4. REQUISITOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Requisitos mínimos	Sim
--------------------	-----

Justificativa da necessidade	Equipamentos apresentaram falhas nos testes de calibração, onde foram evidenciados a necessidade de troca dos consumíveis. A utilização do equipamento sem calibração de acordo com a NORMA ISO 17025 ocorrerá NÃO CONFORMIDADE, invalidando todos os resultados nele obtidos.
Descrição da necessidade	Aquisição de consumíveis para os equipamentos de medição de Ph da Divisão de Análises Laboratoriais – DAL/IAT.
Interessados	Divisão de Análises Laboratoriais do IAT para atendimento às demandas do Instituto.
Justificativa completa	Aquisição necessária para atender a substituição de alguns consumíveis nos equipamentos de medição de campo como Phmetros, equipamentos apresentaram falhas nos testes de calibração, justificando sua substituição. Fornecedor é o único representante da marca para fornecimento do item conforme carta de Exclusividade em anexo encaminhada para o DAL/IAT.
Estimativa das quantidades previstas	01 item com 10 unidades
Processo anterior, data, consumo e vencimento	Processo de aquisição realizado em 2023, Prot. 20.875.396-7.
Levantamento de mercado	Foram discriminados os valores unitários estimados do material que serão aplicados na futura “contratação”. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na planilha em anexo a este ETP.
Estimativa do valor total	O quantitativo e o valor total são resultantes do levantamento de necessidade de material. A despesa total estimada é de R\$ 20.363,44 (Vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Justificativa para o parcelamento ou não	Material com entrega integral.
Processos similares de outros órgãos / entidades	Não encontrado SRP para referida demanda.
Riscos	Não observados riscos em potencial para a referida aquisição por se tratar de item a ser adquirido por dispensa de licitação.



	O prazo a ser atendido é considerado suficiente para possíveis processos de fabricação e, desta forma, não se observa risco quanto à entrega.
Necessidade de Audiência Pública	Não
Garantia	Consiste no correto funcionamento dos equipamentos garantindo a segurança nos resultados.
Manutenção ou Assistência técnica	Sim
Resultado pretendido	Atendimento às normas da ISO 17025 nas condições de calibração de equipamentos e segurança nos resultados.
Providências a serem adotadas	Pós aquisição, calibração do equipamento e reinserção na rotina de análises nos laboratórios.
Possíveis impactos ambientais	Não se observa impactos ambientais a serem causados por esta aquisição.
5. ANÁLISE	
6. CONCLUSÃO	Face ao exposto, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta aquisição por dispensa de licitação com base neste Estudo Técnico Preliminar, conforme prevê a Lei Estadual n.º 14.133/2021.



ePROCOLO



Documento: **ETPHANNAOK.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Loraine Cristina do Valle Jacobs (XXX.471.589-XX)** em 18/08/2025 18:33 Local: IAT/DILIO/GEMF/DAL.

Inserido ao protocolo **24.506.120-0** por: **Nilson Roberto Woellner** em: 18/08/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0d85e6c77c6f22eb2df50a7f564faab.